

1º TERMO ADITIVO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2022/2024

SINDICATO DOS MOTORISTAS, COBRADORES E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS EM VEICULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS URBANOS, MUNICIPAIS, METROPOLITANOS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, INTERNACIONAIS E DE FRETAMENTO DE PONTA GROSSA E REGIÃO entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.786.144/0001-05 com sede nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, à Rua Balduino Taques, 480, 3º andar, neste ato, representado por seu Diretor Presidente, Sr. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.

e

VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 80.229.461/0001-70, neste ato representado(a) por seu Diretor, Senhor: EGBERTO NISSEL DE CARVALHO E SILVA, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2022/2024**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO ADITIVO E VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2024 terá vigência de 1º de novembro de 2022 até 31 de outubro de 2024 e terá por objeto o acréscimo ou alteração das condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – PISO SALARIAL

Fica alterado o teor da cláusula 3ª do ACT 2022-2024, para que passe a deter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

Determinam as partes que a partir de 01/08/2023 para pagamento em 05/09/2023, os seguintes pisos salariais: da função **MOTORISTA PLENO**, em **R\$ 13,79 (treze reais e setenta e nove centavos)** por hora, totalizando àquele que cumpra jornada de trabalho de (6) seis horas diárias, ou seja, 36 horas semanais, um salário mensal de **R\$ 2.482,97 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos)** e da função de **TROCADOR EFETIVO** em **R\$ 8,25 (oito reais e vinte cinco centavos)** por hora totalizando àquele que cumpra jornada de trabalho de (6) seis horas diárias, ou seja, 36 horas semanais, um salário mensal de **R\$ 1.487,39 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos)**.

Parágrafo Primeiro: As funções de **MOTORISTA EXPERIÊNCIA** e **COBRADOR EXPERIÊNCIA** deixam de existir, sendo que a empresa promoverá os ajustes de enquadramento que se fizerem necessários.

Parágrafo Segundo: Deixa de existir a partir de agora a categoria anteriormente denominada “MOTORISTA JUNIOR”.

Parágrafo terceiro: Aos menores aprendizes em treinamento interno na empresa será respeitado o salário-mínimo nacional, desde a sua admissão até 24 (vinte e quatro) meses de vigência do contrato de aprendizagem, ficando excluído o pagamento do piso salarial estabelecido neste ACT, assim como, do mínimo regional estadual.

Disposições Finais

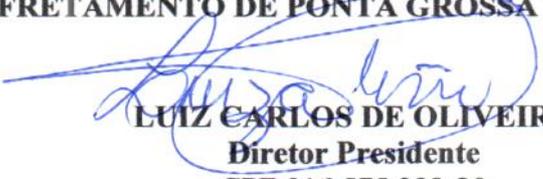
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2024 não alteradas no presente Instrumento Jurídico e que não sejam incompatíveis com seus termos.

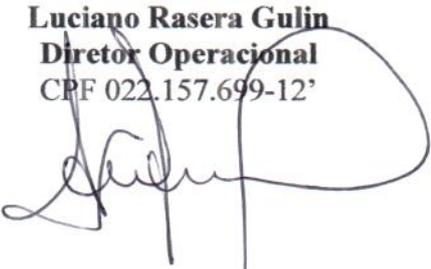
Assim posto, por justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento aditivo ao Acordo Coletivo.

Ponta Grossa, 27 de julho de 2023.

**SINDICATO DOS MOTORISTAS, COBRADORES E TRABALHADORES EM
EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS EM VEICULOS RODOVIÁRIOS DE
PASSAGEIROS URBANOS, MUNICIPAIS, METROPOLITANOS,
INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS, INTERNACIONAIS E DE
FRETAMENTO DE PONTA GROSSA E REGIÃO.**


LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
CPF 916.575.399-20

VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA


Egberto Nissel de Carvalho e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF 428.962.909-15

Luciano Rasera Gulin
Diretor Operacional
CPF 022.157.699-12'

AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR042872/2023**NÚMERO DE PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL: **13068.108700/2022-22**DATA DE PROTOCOLO DO ACORDO COLETIVO: **19/12/2022**

SIND DOS MOTORISTAS COB E TRABAL EM EMP DE TRANSP COLET EM VEIC ROD DE PASSAG URB MUN METROP INTERMU INTEREST E DE FRET DE PONTA GROSSA E REGIAO, CNPJ n. **84.786.144/0001-05**, localizado(a) à Rua Balduino Taques - de 0191/192 a 1583/1584, 480, sala 6, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP 84010-050, representado(a), neste ato, por seu Secretário Geral, Sr(a). **LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF n. 026.341.679-89, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 02/12/2022 no município de Ponta Grossa/PR;

E

VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA, CNPJ n. 80.229.461/0001-70, localizado(a) à Avenida dos Vereadores, 1111, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP 84035-312, representado(a), neste ato, por seu Diretor, Sr(a). **LUCIANO RASERA GULIN**, CPF n. 022.157.699-12 por seu Diretor, Sr(a). **EGBERTO NISSEL DE CARVALHO E SILVA**, CPF n. 428.962.909-15

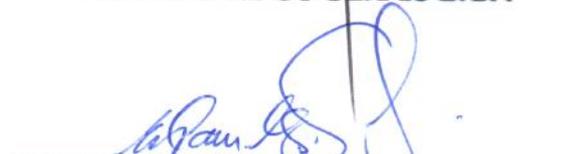
nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Subsecretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO transmitido ao Ministério da Economia, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR042872/2023, na data de 01/08/2023, às 10:11.

PONTA GROSSA - PR, 01 de agosto de 2023.


LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral

SIND DOS MOTORISTAS COB E TRABAL EM EMP DE TRANSP COLET EM VEIC ROD DE PASSAG URB MUN METROP INTERMU INTEREST E DE FRET DE PONTA GROSSA E REGIAO


LUCIANO RASERA GULIN
Diretor
VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA


EGBERTO NISSEL DE CARVALHO E SILVA
Diretor
VIACAO CAMPOS GERAIS LTDA